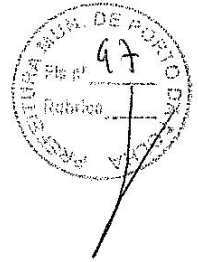




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2017

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO.**

EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME, NO VALOR DE R\$ 15.315,60 (quinze mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos) e JOSÉ REINALDO DOS SANTOS-ME, NO VALOR DE R\$ 5.052,20 (cinco mil cinqüenta e dois reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

07007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2024 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 0100.000 Material de Consumo

3390.30.00.00 0193.997 Material de Consumo

2064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

3390.30.00.00 0100.000 Material de Consumo

3390.30.00.00 0193.997 Material de Consumo

6305 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

3390.30.00.00 0100.000 Material de Consumo

3390.30.00.00 0193.997 Material de Consumo

6306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

3390.30.00.00 0100.000 Material de Consumo

3390.30.00.00 0193.997 Material de Consumo

6308 – MAIS EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 0100.000 Material de Consumo

3390.30.00.00 0193.997 Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, c/c art. 26, parágrafo único, I, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 03/04/2017

Porto da Folha/SE, 03 de Abril de 2017.

Rafael Oliveira Resende
Presidente da CPL